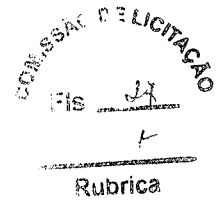




**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*



## **AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - SECSA;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a ratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 004/2024 - SECSA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 – SECSA, ao Sr. FRANCISCO VÁLTER NOGUEIRA LIMA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de outubro de 2024

  
EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSOTOMO  
Secretária de Saúde  
AUTORIDADE COMPETENTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**